



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA
SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 12ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0079947-57.2007.8.19.0001

DESPACHO

Tendo em vista a inércia da parte autora, que consta do index 389, concedo o efeito suspensivo ao presente feito, até o dia 26 de maio 2027, aguardando o cumprimento da parte em relação à adesão ao acordo coletivo, nos termos do índice 384/386.

Com o término do prazo, voltem-me os autos conclusos, Intime-se.

MAA

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

